



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA N° 1.767/2026

Nomeia **Função Gratificada** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 70, incisos I, II e III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do Município.

CONSIDERANDO o Memorando de n°. 642/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia **Função Gratificada** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercício de **Assessoria Pedagógica e Educacional**, conforme abaixo:

Nome	Função Gratificada
Vivian de Cassia Paixão da Rosa	Assessoria Pedagógica e Educacional

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal Vereador Cláudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 – CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

Prefeito Municipal